



**ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
GABINETE DO PRESIDENTE**

Buenos Aires - PE, 31 de Janeiro de 2025.

PORTARIA Nº IN 00004/2025 - 01

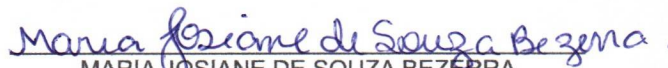
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, jurídicos, em favor da Câmara Municipal de Buenos Aires, de: Consultoria e Assessoria Jurídica Legislativa e Parlamentar em matérias de processo legislativo; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- WALMIR JUAREZ DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
46.302.026/0001-95
Valor: R\$ 72.000,00

Publique-se e cumpra-se.


MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA
Presidente